



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0732/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo ANTEPROJETO DE LEI, que dispõe sobre a celebração de convênio com a ETEC – Centro Paula Souza para estágio de estudantes, para que, após análise, o mesmo seja encaminhado na forma de Projeto de Lei para deliberação dos Nobres Edis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de agosto de 2015.

**SILVIO CARVALHO DE SOUZA**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## ANTEPROJETO DE LEI

**(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ETEC – CENTRO PAULA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a ETEC – Centro Paula Souza, visando a concessão de estágio aos estudantes matriculados nos diversos cursos oferecidos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de agosto de 2015.

**SILVIO CARVALHO  
VEREADOR**